



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados**

**ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA  
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA**

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Gabinete da Fundação Jardim Zoológico de Brasília/FJZB, localizado nas dependências de sua sede, realizou-se a Ducentésima quadragésima reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, com os representantes: Eleutéria Guerra Pacheco Mendes – Diretora Presidente, Mirian das Graças Damasceno – Presidente da Associação dos Servidores da FJZB – ASSPOLO, Alberto Gomes de Brito - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, Ana Raquel Gomes Faria – Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP, Lilian de Cássia Silva Breda - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Naiara Soares Feitosa Aguiar – Chefe da Procuradoria/FJZB, Luiz Ernesto Borges de Mourão Sá – Representante do Conselho e Meio Ambiente – CONAM. A reunião teve início as 14:00 horas com abertura da pauta com assuntos referentes a verificação do Quórum e comunicações de assuntos diversos por parte dos conselheiros. A Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados abriu a sessão ordinária com apresentação da Pauta e todas as deliberações dos processos passando a palavra para a Diretora Presidente. Em ato contínuo a Diretora Presidente concedeu a oportunidade para que a Presidente da Associação dos Servidores da FJZB - ASSPOLO fizesse seu comunicado sobre a Sessão Solene de autoria do Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Rafael Prudente, em comemoração aos 20 anos da Associação dos Servidores da Fundação Jardim Zoológico de Brasília e de outorga do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Carlos de Oliveira, a realizar-se no dia 22 de março de 2019, as 10 horas no Galpão da Fundação Jardim Zoológico. A seguir a Diretora Presidente deixou registrado sua participação também na Sessão Solene da Frente Parlamentar Ambientalista, que será realizada na Câmara Legislativa no dia 21/03/2019. Após concedeu a palavra aos superintendentes da SUCOP/SUEUP/SUAFI para que estes relatassem sobre o desenvolvimento das atividades de cada superintendência. A Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP, Ana Raquel, deu início comunicando sobre o óbito do animal denominado “Vingador Júnior”, um dos quatro antílopes da espécie *waterbuck*, todos irmãos. Único exemplar macho do zoo, o mamífero era mantido separado das irmãs, para evitar reprodução consanguínea. Disse que o animal foi diagnosticado com catarata por uma especialista em oftalmologia da UnB – Carolina Rodart e recebeu a indicação para cirurgia, com objetivo de evitar o agravamento do problema para um glaucoma (aumento da pressão ocular) e cegueira. Ato contínuo disse que no dia 07 de março foi realizado o procedimento da cirurgia de catarata e a equipe de veterinários aproveitou para realizar sua castração, a fim de juntar esse animal com as fêmeas para formar um grupo social. Segundo a superintendente, os procedimentos, tanto pré quanto pós cirúrgico ocorreram dentro dos padrões técnicos normais e não havia nenhuma contra indicação para a castração. No entanto, no sábado dia 09 o animal veio a óbito de forma súbita. A necropsia foi realizada pelo Hospital da UnB de Patologia, pelo próprio professor Fabiano e todos os exames foram encaminhados para fechamento do laudo. Em continuidade sugeriu que fosse divulgado à mídia, caso fosse solicitado, o laudo da morte do animal, apenas quando este fosse devidamente concluído. Será elaborada uma “Nota Técnica” sobre a necessidade de intervenções médicas realizadas ao longo do ano com intuito de manter a saúde, a qualidade de vida e o bem estar dos animais da FJZB. A seguir disse que a Fundação foi contactada pelo Zoológico de Bueno Aires solicitando ajuda em relação o suporte e transferência de uma elefanta Asiática para Brasília. O apoio solicitado é que a FJZB receba esta elefanta e que mantenha durante algum tempo sob a responsabilidade da FJZB, até que seja encaminhada para o Santuário de Elefantes em Campo Grande. Ato contínuo, disse que o procedimento é simples e que o Zoológico de Bueno Aires irá arcar com todos os procedimentos de custo e transporte. Disse que como o zoo de Brasília mantém um bom relacionamento com o Santuário de Elefantes em Campo Grande, por ter oferecido esse mesmo suporte no final de 2018, quando uma elefanta asiática veio da cidade de Sergipe,

acredita-se que esse suporte será possível, mas que, para isso, algumas estruturas precisariam ser alteradas, como: fosso, barras de contenção, a fim de deixar tudo esquematizado visando uma melhor recepção e acomodação. Ressaltou, ainda, que o Zoológico de Buenos Aires pretende enviar as duas fêmeas de elefante africano para o Zoológico de Brasília no futuro, para que formem um grupo com a elefanta Belinha e o elefante Chocolate, ambos mantidos sob os cuidados do Zoo. Aproveitou para falar um pouco sobre a questão do elefante chocolate. Disse que desde sua chegada do circo apresenta diversos abscessos pelo corpo, se agravando com o tempo, seja na sua cicatrização, seja na frequência e na intensidade. Desse modo a equipe do zoo chegou a conclusão de que seria necessário realizar uma contenção química, ou seja, anestesiar o animal para que seja realizado um exame minucioso. Para realizar essa contenção química, o zoológico contactou 03 (três) especialistas: Dr. Herlandes Tinoco, anestesista da Universidade de Belo Horizonte, Dr. André Nicolai, professor anestesista de São Paulo e Dr. Jairo que ajuda voluntariamente a equipe técnica do zoo em diversos procedimentos mais sensíveis. Disse que os especialistas, e ficarão responsáveis pelo trabalho de contenção, previamente agendado nas dependências da FJZB, para o dia 08/04/2019 (segunda feira). Ressaltou que durante o atendimento serão coletadas várias amostras para que a equipe possa chegar a um possível diagnóstico, com o intuito de realizar um tratamento efetivo. Prosseguiu e disse que vão aproveitar essa contenção para fazer um revisão geral no animal e para isso será chamado alguns especialistas na parte odontológica e oftalmológica. Ato contínuo comunicou duas notícias boas: 1 – A chegada de uma Ariranha Macho, vindas da cidade de Dortmund - Alemanha, com chegada prevista para maio deste ano; 2 – Chegada de um Cachorro Vinagre, fêmea, do zoo da Rússia para parear com o macho já existente no zoo de Brasília. Disse que já foram iniciados os processos de importação. Em seguida foi dado a palavra para o Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP que informou sobre as nomeações dos integrantes da equipe da SUEUP, como também o início de todos os projetos. Aproveitou para sugerir a necessidade de ajustes em relação a colocação de um toldo na área externa do Museu para acomodar os visitantes, em especial no período da chuva. A seguir passou-se para ordem do dia, com análise de 02 (dois) processos que foram assim distribuídos nº SEI nº 00196-000002586/2018-43 - que após analisado pela conselheira relatora Ana Raquel Gomes Faria, emitiu o seguinte parecer: *O presente processo objetiva a Desincorporação Patrimonial de Bens para análise e emissão de parecer. O processo inicia-se com a informação do Núcleo de Patrimônio da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - NUPAT, de que não foram encontrados parte dos bens sob carga patrimonial do ex-servidor Paulo Antonio David Franco, exonerado em 01/08/2018, por meio da publicação em Diário Oficial do Distrito Federal nº 145, pág 17. Informa, ainda, que o mesmo não procurou o Núcleo para realizar a checagem do material em sua responsabilidade e que, por este motivo, o Núcleo de Patrimônio, juntamente com a Diretoria de Museologia, foram in loco, conferir a carga patrimonial que estava sob a responsabilidade do ex-servidor, conforme determina a Instrução de Serviço de 8 de janeiro de 2001, o qual instituiu o Manual de Administração Patrimonial da Fundação Polo Ecológico de Brasília, atual Fundação Jardim Zoológico de Brasília - Memorando 47 (12932416). A partir da constatação, as seguintes ações foram conduzidas: Encaminhado E-mail ao servidor responsável pelo patrimônio extraviado (14998455); Despacho FJZB/GAB/SUEUP/DIMUS (15816999) - Avaliação dos bens (valoração); Autorização do servidor para desconto em folha no valor de 1.233,00 (hum mil, duzentos e trinta e três reais) (15863741); Julgamento e autorização Despacho SEI-GDF FJZB/GAB/SUAFI 15866752; Termo Circunstaciado Administrativo (15829525); Aprovação no Termo Circunstaciado Administrativo (15829525 e 15828706); Autorização para desconto em folha de pagamento dos bens extraviados (15863741); Comprovante de Pagamento (16033938). O processo, após todas as medidas administrativas adotadas, foi encaminhado para a PROJUR que, por meio do Parecer 14 (18975632), não encontra nenhum óbice, perante o prisma eminentemente jurídico, para o prosseguimento do processo de desincorporação. Consideramos que todas as medidas foram adotadas para a solução do problema apresentado e atendem a Instrução de Serviço de 8 de janeiro de 2001, o qual instituiu o Manual de Administração Patrimonial da Fundação Polo Ecológico de Brasília, atual Fundação Jardim Zoológico de Brasília, emitimos o parecer FAVORÁVEL à desincorporação de bens classificados como obras de arte, pertencentes ao acervo patrimonial desta Fundação, listados abaixo: MAMIFERO PARA EXPOSICAO (MUSEU) - NOME COMUM: TATU PEBA - NOME CIENTIFICO: EUPHRACTUS SEXCINCTUS - REGISTRO: 365 - DESCRIÇÃO: CRÂNIO; Nº de Tombamento: 3321; valor: R\$34,00; MAMIFERO PARA EXPOSICAO (MUSEU) - NOME COMUM: VEADO CATINGUEIRO - NOME CIENTIFICO: MAZOMA GOUAZOUBIRA - REGISTRO: 406 - DESCRIÇÃO: CRÂNIO; Nº de Tombamento:*

**3352; valor:R\$ 39,00; REPTEIS PARA EXPOSICAO (MUSEU) - NOME COMUM: JACARE DO PAPO AMARELO - NOME CIENTIFICO: CAIMAN LATIROSTRIS - DESCRICAO: TAXIDERMIZADO; Nº de Tombamento 3392; REPTEIS PARA EXPOSICAO (MUSEU) - NOME COMUM: JACARÉ DO PAPO AMARELO - NOME CIENTIFICO: CAIMAN LATIROSTRIS - DESCRICAO: TAXIDERMIZADO; Nº de Tombamento: 3651, valor: R\$850,00; REPTEIS PARA EXPOSICAO (MUSEU) - NOME COMUM: JACARÉ DO PAPO AMARELO - NOME CIENTIFICO: CAIMAN LATIROSTRIS - DESCRICAO: TAXIDERMIZADO; Nº de Tombamento: 3651, valor:R\$ 300,00; MAMIFERO PARA EXPOSICAO (MUSEU) - NOME COMUM: TAMANDUÁ BANDEIRA - DESCRICAO: CRÂNIO; Nº de Tombamento: 3659, valor R\$ 10,00.** É o Parecer. Após apresentação e leitura, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Deliberativo nº SEI nº00196-00000114/2019-37 - que após analisado pelo conselheiro relator Luiz Ernesto Borges de Mourão Sá, emitiu o seguinte parecer: *Trata-se de processo pelo qual se pretende desincorporar vitrines, de fabricação em madeira e vidro de madeira, anteriormente alocadas no antigo museu desta FJZB, de tombamento de nºs 2142,2143,2144 e 2148, conforme relato exarado pelo Núcleo de Patrimônio-NUPAT/SUAFI (17947115). O Núcleo informa que as aludidas vitrines estavam chumbadas no piso e em razão da mudança do antigo museu para o atual, tais objetos foram desmontados, o que inevitavelmente, ocasionou na quebra dos vidros, conforme fotos anexas ao presente processo (17884965) e que, após várias tentativas de montagem sem êxito, foi solicitada a desincorporação dos bens por perecimento, tendo em vista que os objetos não possuem mais utilidade a que se destinam (17947115). Assim sendo somos de parecer favorável à desincorporação dos bens citados no processo por perecimento devendo ser procedida a sua retirada da carga patrimonial da Entidade, mediante registro da transferência deste para o controle de bens baixados.* É o parecer. Após apresentação e leitura, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Deliberativo. Cito que outros processos foram analisados porém reprovados pelos membros do Conselho, a fim que se faça nova análise e providências, seguem discriminados: **SEI Nº 00196-00000190/2019-42** - *Trata-se de processo pelo qual se pretende desincorporar semoventes pertencentes ao acervo patrimonial deste Ente Fundacional em razão de óbito, conforme Atestado de Óbito e Laudo de Necropsia ( 18538517; 18538982; 18539259; 18539421; 18539571; 8539913), bem como pelo despacho do Núcleo de Patrimônio – NUPAT (18577703). Cabe mencionar que o Parecer 17 da PROJUR (19179958) em seu item 2.1 menciona: "Por fim é imperioso ressaltar que pela descrição dos animais a serem desincorporados, relacionados pela Diretoria de Aves, consta como "fêmea", o animal registrado no plantel, sob o número 6937 (18537806), no entanto tanto o atestado de óbito ( 18539421), quanto o laudo de necropsia (18539571), indicam o sexo masculino como característica do bem semovente, ora em apreço. Desta feita orientamos pela necessidade de averiguação desta informação, junto à aludida Diretoria, com o intuito de conferir se de fato se trata do animal especificado nos laudos e atestados de óbitos, acima descritos."* **SEI Nº 00196-00003020/2018-39** o processo dispõe sobre a permissão de uso de área pública de até 100m<sup>2</sup> para exploração comercial de aluguel de bicicletas e quadriciclos na Fundação Jardim Zoológico de Brasília. a fim de que seja realizado uma nova instrução, conforme solicitado em reunião e registrado em ata no Conselho Deliberativo desta FJZB. **SEI Nº 0196-000069/2015** - Ocorre que, por ocasião do Parecer e posterior aprovação pelo Conselho Deliberativo, mediante publicação em Diário Oficial, observou-se que o Parecer favorável referia-se à doação de bens, fato já descartado pela negativa da SEPLAG em recebê-los, sendo a minuta de Edital referente ao desfazimento de bens. Desta forma, o NUPAT, por meio do Despacho SEI 17785861, solicita que seja feita retificação da publicação da Resolução 48 (16270842), e a publicação do Edital 002 (17920119), para chamamento de órgãos ou instituições que tenham interesse em receber os bens inservíveis desta Fundação. Para proceder com a solicitação, remete-se, então, o presente processo ao Conselho Deliberativo para apreciação. Considerando todo o histórico supracitado e o tempo decorrido desde a abertura do processo até o presente momento e que há uma necessidade urgente de retirar da FJZB os bens inservíveis pela própria condição de armazenamento, somos **FAVORÁVEIS** que seja **tornada sem efeito** a Resolução nº 16270842, conforme publicada no DODF nº 40, de 19 de novembro de 2018, visto que no Ofício 03 8538883 da SEPLAG/DF opta por **não** receber os bens. Sugerimos, ainda, que se faça também a publicação do Edital 002 nº 17920119, para chamamento de Órgãos ou Instituições que tenham interesse em receber os bens inservíveis desta Fundação, atentando-se para datas dos Órgãos e Instituições que se manifestarem. No entanto, para que as medidas sejam tomadas de forma efetiva, sugerimos, por fim, que o processo seja reanalizado pela Procuradoria da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - PROJUR para, posteriormente, prosseguir com os trâmites necessários. Após todas as comunicações, apresentações, análises e aprovações dos pareceres a Diretora Presidente encerrou a

Sessão, da qual, para constar, eu, Ana Maria de Carvalho Leite, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim.

**ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES**

Diretora Presidente/FJZB

**ANA RAQUEL GOMES FARIA**

Superintendente

de Conservação e Pesquisa/SUCOP

**LILIAN DE CÁSSIA SILVA BREDA**

Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI

**NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR**

Chefe da PROJUR/FJZB

**MIRIAN DAS GRAÇAS DAMASCENO**

Presidente da Associação dos Servidores da FJZB/ASSPOLO

**ANA MARIA DE CARVALHO LEITE**

Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados/SEOC



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA DE CARVALHO LEITE - Matr.0039016-X, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 08/04/2019, às 17:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR - Matr.0273615-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 24/04/2019, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ - Matr.0270199-5, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 10/05/2019, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES - Matr.0273484-2, Diretor(a)-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília**, em 15/08/2019, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA RAQUEL GOMES FARIA - Matr.0273640-3, Superintendente de Conservação e Pesquisa**, em 16/08/2019, às 10:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO - Matr. 0274845-2, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 16/08/2019, às 17:17, conforme art. 6º do



Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=20033735&codigo\\_CRC=FD8022F7](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=20033735&codigo_CRC=FD8022F7).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7005

---

00196-00001858/2018-98

Doc. SEI/GDF 20033735